ferências neste contrato, para podermos localizar os Bota-Fora licenciados que aceitam o material dragado/desassoreado'

Resposta: Informamos que os locais serão definidos de acordo com as necessidades específicas dos municípios que compõem a Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP, levando em consideração as prioridades e características de cada região. No que diz respeito ao transporte, a empresa deverá considerar atentamente os dados apresentados na planilha orçamentária, que contém informações detalhadas sobre distâncias, volumes de material a serem transportados e os custos associados.

COMUNICADO Nº 001/2024

Tendo em vista os questionamentos de empresa interessada em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024, PROCESSO 137.00009069/2024-39, objetivando A CONTRA-TAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESO-BSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO PROGRAMA RIOS VIVOS PERÍ-ODO 2024-2025, NA DIRETORIA DE BACIA DO PARDO GRANDE DBPG, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Questionamento:

Devido a grande abrangência da Bacia do Pardo Grande BPG, solicitamos as localidades que receberão as interferências neste contrato, para podermos localizar os Bota-Fora licenciados que aceitam o material dragado/desassoreado"

Resposta:

informamos que os locais serão definidos de acordo com as necessidades específicas dos municípios que compõem a Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG, levando em consideração as prioridades e características de cada região. No que diz respeito ao transporte, a empresa deverá considerar atentamente os dados apresentados na planilha orçamentária, que contém informações detalhadas sobre distâncias, volumes de material a serem transportados e os custos associados.' COMUNICADO Nº 001/2024

Tendo em vista os questionamentos de empresa interessada em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024, PROCESSO 137.00009072/2024-52, objetivando A CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DOS CORPOS HÍDRI-COS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO PROGRAMA RIOS VIVOS PERÍODO 2024-2025. NA DIRETORIA DE BACIA DO BAIXO TIETÊ - DBRB, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Questionamento:

De acordo com o item 8.33.5.d, para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser apresentados atestados ou certidões com as seguintes características: Escavação e Remoção de Macrófita, numa quantidade mínima de 56.700.00 m³. No Anexo II - Planilha de Quantidade e Preços o item que corresponde ao serviço é o 7.2 - Escavação Embarcada de Vegetação Flutuante e Macrófita com quantitativo total de 189.000.000 m3, ou seja, para comprovação da capacidade técnica deverão ser apresentados - atestados - ou certidões cuios - servicos de escavação/remoção de vegetação flutuante e Macrófitás foram realizados pela metodologia EMBARCADA. Está correto nosso

Resposta:

Temos a informar que o(s) item(s) correspondente(s) aos serviços de escavação e remoção de vegetação macrófita existente para a referida contratação. observado o volume mínimo para a devida Atestação, necessariamente deverá ser EMBARCADA.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO **PAULO**

PROCESSO SEI: 262.00006239/2024-14 INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL ASSUNTO: AOUISICÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

Republicação da Homologação do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material hidráulico - ATA de Registro de Precos Nº 93004/2024 FF.

Atento ao que dos autos constam HOMOLOGO e ADJUDICO a ATA de Registro de Preços N° 93004/2024, que objetiva a formalização de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO no valor total R\$ 105.913,51 (cento e cinco mil, novecentos e treze reais, cinquenta e um centavos), relativo ao Grupo 1, a favor da(s) empresa(s): SUL ÁGUA EOUIPAMENTOS LTDA (46.344.050/0001-97).

Parecer AJ: 259/2024 e despacho AJ datado de 24/09/2024. ' Republicação no DOE visto que esse Sistema de Registro de Preços foi publicado, por um lapso, no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP, como pregão eletrônico, no entanto, conforme constata-se nos autos, que se trata de ATA de Registro de Preços de acordo com a legislação da nova lei de licitações 14.133/2021, artigo 82 – do Sistema de Registro de Preços e Decreto Federal 11.462/2023.

Prazo de vigência de 12 meses. PROCESSO SEI: 262.00006287/2024-02 NTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

Republicação da Homologação do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico - ATA de Registro de Preços Nº 93006/2024 FF.

Atento ao que dos autos constam HOMOLOGO e ADJUDICO

ATA de Registro de Preços Nº 93006/2024, que objetiva a
ormalização de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SICÃO DE MATERIAL FLÉTRICO no valor total R\$ 212.031.44 (duzentos e doze mil e trinta e um reais, quarenta e quatro centavos), relativo aos Grupos 1 e 2, a favor da(s) empresa(s): ILUMINAR ELETRICA LTDA (43.643.821/0001-59) Grupo 1 - R\$ 121.456,36; e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86) Grupo 2 - R\$ 90.575,08.

Parecer AJ: 275/2024 e despacho AJ datado de 24/09/2024. * Republicação no DOE visto que esse Sistema de Registro de Preços foi publicado, por um lapso, no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP, como pregão eletrônico, no entanto, conforme constata-se nos autos, que se trata de ATA de Registro le Preços de acordo com a legislação da nova lei de licitações 14.133/2021, artigo 82 – do Sistema de Registro de Preços e Decreto Federal 11.462/2023.

Prazo de vigência de 12 mese

N° do Processo: 262.00003081/2024-12

Interessado: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Assunto: Aquisição de Tratores e Implementos para prevencão e combate a incêndios

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a realização da DESPESA e EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, no valor total de R\$2.912.100,00 (dois milhões, novecentos e doze mil e cem reais), a favor da(s) empresa(s): SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ (71.894.323/0001-14) pelo valor total de R\$ 2.687.600,00, sendo GRUPO 1 R\$ 2.183.500,00 E GRUPO 2 R\$ 504 100 00: F IC KOMAC INDUSTRIA F COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ (16.103.672/0001-62) pelo valor total de R\$ 224.500,00, sendo ITEM 3 R\$184.500,00 E ITEM 4 R\$ 40.000.00., referente à Aquisição de Tratores e Implementos para prevenção e combate a incêndios, bem como o cancelamento do saldo de reserva se houver. Parecer AJ $n^{\rm o}$ 139/2024. São Paulo, na data da assinatura digital. Diretor

Nº do Processo: 262.00007956/2024-55

Interessado: FUNDAÇÃO FLORESTAL Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FF

ATRAVÉS DE ATA SEMIL Despacho da Diretoria Executiva,

Atento ao que dos autos consta HOMOLOGO e AUTORIZO a REALIZAÇÃO DA DESPESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FF N° 98007/24 bem como a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO no valor total de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), referente Ata de Registro de Preços nº 12 e 14/2024, Proc. SIMA N° 020.00010418/2024-36, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n. 90004/2024 - PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE INFRAES-TRUTURA E MEIO AMBIENTE PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTANDO A FUNDAÇÃO FLORESTAL NA CON-DIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE a favor da(s)empresa(s): JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS (29.423.338/0001-38) R\$ 6.550,00 e PARRADO INDUSTRIA COMÉRCIO E TRASNPORTE LTDA (28.309.700/0001-81) - R\$ 490,00, bem como cancelamento do saldo de reserva, se houver.

24/09/2024- RODRIGO LEVKOVICZ -Diretor Executivo-

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Planejamento

Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024 Processo 139.00023924/2023-87 – Fica declarado encerrado o Convênio nº 6.283, celebrado entre este Departamento e o Município de Nova Castilho.

Diretoria de Planejamento

Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024. Processo 139.00024903/2023-89 - Fica declarado encerrado o Convênio nº 6.285, celebrado entre este Departamento e o Município de Nova Luzitânia.

Diretoria de Planejamento

Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024. Processo 139.00024908/2023-10 - Fica declarado encerrado o Convênio nº 6.286, celebrado entre este Departamento e o Município de Santo Antônio do Aracanguá.

Diretoria de Planejamento

Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024. Processo 139.00040854/2023-21 - Fica declarado encerrado o Convênio nº 6.417, celebrado entre este Departamento e o Município de Parapuã.

Diretoria de Planejamento

Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024. Processo 139.00040984/2023-64 - Fica declarado encerrado o Convênio nº 6.421, celebrado entre este Departamento e

o Município de Bastos. Diretoria de Planejamento

Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024. Processo 139.00042030/2023-96 - Fica declarado encerrado o Convênio nº 6.456, celebrado entre este Departamento e o Município de Rancharia.

Diretoria de Planejamento

Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024. Processo 139 00042697/2023-99 - Fica declarado encerrado o Convênio nº 6.514, celebrado entre este Departamento e o Município de Nantes.

Diretoria de Planeiamento

Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024. Processo 139.00043966/2023-34 - Fica declarado encerra do o Convênio nº 6.652, celebrado entre este Departamento e o Município de Pirassununga.

Diretoria de Planejamento Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00037560/2024-01. Termo Aditivo e Modificativo nº 472. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6665, de 24/06/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Joanópolis, objetivando a Execução das obras e serviços de Recuperação Funcional da Estrada Vicinal JNP-267, Estrada Oliveira Preto- Ligação Polo Turístico Cachoeira dos Pretos x Joanópolis, localizada no município de Joanópolis. Extensão total de 11.800 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6665/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 24/06/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/ DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6665/2022, que não colidam com o presente Termo. DATA: 20/09/2024.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO SEI nº 139.00033461/2023-61 - CONTRATANTE: DER/SP — CONTRATO nº 21.912-5 — CONTRATADA: JAUPAVI TER-RAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. — TERMO DE ENCER-RAMENTO nº 333 - DATA: 04.09.2024 - OBJETO: Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo "Novas Vicinais", divididos em 80 lotes, Fase 8, Lote 75: Estrada Vicinal SMS-239, Estrada Baixão da Serra, ligação Santa Maria da Serra x Barra Bonita, localizada no município de Santa Maria da Serra Extensão total de 9,920km. Edital nº 045/2022-CO. — FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.912-5, firmado em 29.06.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO lo Superintendente em 17.08.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 6.418.164.90 - ANU-LAÇÃO DO REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ (165,96) - ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo no Processo SEI, no valor de R\$ (17.076,81) -GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 321.770,38, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.2022, sendo encerrado em 30.06.2023. - VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. — QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.912-5 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável guitação em relação a guaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuia responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21 912-5 lavrado em única via, na Diretoria de Planeiamento. Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

documento

assinado digitalmente

PROCESSO SEI nº 139.00008219/2023-50 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO nº 22.069-3 - CONTRATADA: G20 GEREN-CIAMENTO E OBRAS LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 354 - DATA: 04.09.2024 - OBJETO: Contratação de obras e servicos de reforco estrutural e cortina atirantada do km34+100 (LD) da SP-123, Município de Santo Antônio do Pinhal. Edital nº 001/2022-TP. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 22.069-3, firmado em 20.09.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. - AUTORI-ZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.08.2024 no Processo SEI. - VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 1.189.433,37 - ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo no Processo SEI, no valor de R\$ (991,00) - GARANTIA: A caução depositada como garantia

de execução contratual, no valor de R\$ 59.521,21, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 06 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.09.2022, sendo encerrado em 30.03.2023. - VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 11 meses a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 22.069-3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuia responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seia da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 22.069-3, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/ Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI nº 139.00011652/2023-72 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO nº 21.891-1 - CONTRATADA: BGL CONS-TRUTORA ITDA - TERMO DE ENCERRAMENTO nº 357 - DATA 04.09.2024 – OBJETO: Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo "Novas Vicinais", divididos em 80 lotes, Fase 8, Lote 46: Estrada Vicinal Tereza Nocera Agostinho, ligação Dumont x Distrito Industrial, localizada no município de Dumont. Extensão total de 5,000km. Edital nº 045/2022-CO. — FINALIDADE: Encerramento do contrato $n^{\rm o}$ 21.891-1, firmado em 29.06.2022. — MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORI ZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.08.2024 no Processo SEI. - VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 6.352.441,01 - REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 150.970,72 GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 310.073,51, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.2022, sendo encerrado em 30.06.2023. VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.891-1 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante nelo paga mento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.891-1, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento. Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI nº 139.00021925/2023-97 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO nº 21.799-2 - CONTRATADA: DGB ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 335 – DATA: 04.09.2024 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo "Novas Vicinais" divididos em 90 lotes, Fase 6, Lote 59: Estrada Vicinal SQR-030 ligação de Santa Rita do Passa Quatro x Santa Cruz da Estrela, localizada no município de Santa Rita do Passa Quatro. Exten são total de 16.400km. Edital nº 366/2021-CO. - FINALIDADE Encerramento do contrato nº 21.799-2, firmado em 24.05.2022 MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superinten dente em 17.08.2024 no Processo SEI. - VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 7.952.508,11 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 866.339.67 – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 354.308,42, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 12 meses a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.05.2022, sendo encerrado em 25.05.2023. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.799-2 ora encerrado, outorgando -se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe seiam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. — LAVRATURA: Termo de Encerratoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/ DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI nº 139.00039458/2023-51 - CONTRATAN-

TE: DER/SP — CONTRATO nº 21.913-7 — CONTRATADA: JON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – TERMO DE ENCER RAMENTO nº 298 - DATA: 04.09.2024 - OBJETO: Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo "Novas Vicinais", divididos em 80 lotes, Fase 8, Lote 79: Estrada Vicinal BRO-010. Estrada Emílio Dalla Dea Filho - Localizada no município de Brotas. Extensão total de 1,810 km. Edital nº 045/2022-CO. - FINALIDADE: Encerramento do contrato no 21.913-7, firmado em 29.06.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. - AUTORI ZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 12.08.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 5 764 348 42 - REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demons trativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 31.188,09 ANULAÇÃO: Do saldo referente aos servicos não utilizado conforme Boletim Demonstrativo no Processo SEI, no valor de R\$ (1.130.19) - GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 286.714,52, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e servicos, obieto do presente contrato, foi de 08 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.2022, sendo encerrado em 30.02.2023. - VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 13 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de

Recebimento Definitivo. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.913-7 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.913-7, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/ Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI nº 139.00006876/2023-62 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO nº 21.676-8 - CONTRATADA: BGL CONS-TRUTORA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 356 – DATA: 06.09.2024 - OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo "Novas Vicinais", divididos em 90 lotes, Fase 6, Lote 57: Estrada Vicinal ATP-124, ligação da SP-351 x Cobiça, localizada no município de Altinópolis. Extensão total de 6.700km. Edital nº 366/2021-CO. - FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.676-8, firmado em 20.04.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.08.2024 no Processo SEI. - VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 5.813.246,69 - REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 663.049,05 - GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 257.509,88, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e servicos, obieto do presente contrato, foi de 12 meses. a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.04.2022, sendo encerrado em 25.04.2023. - VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.676-8 ora encerrado, outorgando--se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. — LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.676-8, lavrado em única via, na Dire toria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/ DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Diretoria de Planejamento

Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024. Processo 139.00009000/2023-78 - Fica declarado encerrado o Convênio nº 5.816, celebrado entre este Departamento e o

Município de Martinópolis. Diretoria de Planejamento

Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.

Processo 139.00010197/2023-98 - Fica declarado encerrado o Convênio nº 6.039, celebrado entre este Departamento e o Município de Lucélia.

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.0001882/2023-27. Termo Aditivo e Modificativo 582. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6037, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Monte Azul Paulista, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Municipal MAP-408 (Newton Junqueira Franco), entre a SP322 e a divisa do Município de Colina, com extensão de 7.00 km, CLÁUSULA III - DA ALTERA-ÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6037/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo. consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6037/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 19/09/2024.

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.0000448/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo no 531. Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6094, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Garca para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal GAR-119, ligação SP-294 - Fazenda São José localizada no município de Garca com 6.030 km d extensão. CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6094/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (guarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/ DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6094/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 18/09/2024.

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139 00000443/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº 532. Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.100, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o município de Cruzália para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal CZL-010, Cruzália à SP-437 (ligação SP-266 à SP437), localizada no município de Cruzália, com 7,700km de extenção CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA -DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do Convênio Nº 6.100/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/ DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6100/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 18/09/2024.





A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br